



PARECER  
0510/92

# Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 do Proc.

N.º 60 do 19 92

O Funcionário  
ELIZABETH LANGE  
Secretaria

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 60/92.

De autoria do Executivo o presente projeto de lei "Cria a Coordenadoria Especial da Mulher - CEM".

Tem como objetivo combater a discriminação sofrida pela mulher nos mais diversos âmbitos de sua atuação.

Vinculada à Assessoria de Cidadania e Direitos Humanos da Secretaria do Governo Municipal, esta Coordenadoria visa eliminar as barreiras e tratamentos diferenciados encontrados pela mulher em seu desenvolvimento pessoal e profissional como forma do exercício pleno de sua cidadania.

é fator de grande importância a criação de espaço onde se vejam assegurados os direitos fundamentais de grande parcela da população que figura dentre os elementos produtivos da sociedade mas que não possui o mesmo amparo destinado aos demais cidadãos.

Justifica-se portanto a propositura.

Favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 22/04/92.

Presidente

Relatora

*[Handwritten signatures]*